



Nº SGPe do contrato: **CBMSC 26618/2022**

APOSTILA Nº 8 AO CONTRATO Nº 0149/2022/CBMSC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0158/2022/SEA

O Diretor Interino de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, pela competência que lhe é delegada na Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022 e pelo art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

EXPEDIR a presente **APOSTILA** ao Contrato nº 0149/2022/CBMSC, cujo objeto é o(a) contratação de empresa especializada em serviços de designer gráfico, designer instrucional, designer multimídia, revisor de texto, gestão pedagógica e gestão de biblioteca para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, firmado entre **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina** e a empresa **ORBENK - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO LTDA**, para registrar:

I – A **APLICAÇÃO DE REAJUSTE E REPACTUAÇÃO** de acordo com a análise do Setor de Reajuste e Repactuação da Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da SEA, juntadas ao processo SGPe CBMSC 3859/2025 (p. 64-65), com fundamentos no inciso III do Art. 55 e alínea “d”, inciso II, §8º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993 e §6º da Cláusula Segunda do contrato original.

a. Cálculos dos novos valores unitários por função:

Vigência	Função	Valor unitário	Quantidade	Total função	Total mensal
----------	--------	----------------	------------	--------------	--------------

A partir de outubro de 2024 - IPCA (10/2023 à 09/2024)

A partir de 01/10/2024	Designer Gráfico – 6h	R\$ 6.401,88	1	R\$ 6.401,88	R\$ 41.096,83
	Designer Instrucional – 6h	R\$ 6.865,57	1	R\$ 6.865,57	
	Designer Multimídia – 6h	R\$ 5.201,39	1	R\$ 5.201,39	
	Gestão de Biblioteca – 6h	R\$ 5.306,96	2	R\$ 10.613,92	
	Revisor de Texto – 6h	R\$ 6.175,52	1	R\$ 6.175,52	
	Gestão Pedagógica – 6h	R\$ 5.838,55	1	R\$ 5.838,55	

A partir de 01/01/2025 - Convenção Coletiva de Trabalho 2025

A partir de 01/01/2025	Designer Gráfico – 6h	R\$ 6.913,88	1	R\$ 6.913,88	R\$ 44.410,20
	Designer Instrucional – 6h	R\$ 7.411,38	1	R\$ 7.411,38	
	Designer Multimídia – 6h	R\$ 5.625,88	1	R\$ 5.625,88	
	Gestão de Biblioteca – 6h	R\$ 5.739,21	2	R\$ 11.478,42	
	Revisor de Texto – 6h	R\$ 6.671,06	1	R\$ 6.671,06	
	Gestão Pedagógica – 6h	R\$ 6.309,58	1	R\$ 6.309,58	

b. Valor retroativo a ser pago:

MÊS REFERÊNCIA FATURAMENTO	VALOR FATURADO	VALOR ATUALIZADO	DIFERENÇA A PAGAR
10/2024	R\$ 40.707,10	R\$ 40.707,60	R\$ 0,50
11/2024	R\$ 38.566,32	R\$ 38.566,79	R\$ 0,47
12/2024	R\$ 27.474,94	R\$ 27.475,27	R\$ 0,33
01/2025	R\$ 36.661,63	R\$ 39.617,90	R\$ 2.956,27
02/2025	R\$ 41.096,33	R\$ 44.410,20	R\$ 3.313,87
03/2025	R\$ 41.096,33	R\$ 44.410,20	R\$ 3.313,87
04/2025	R\$ 36.298,08	R\$ 39.225,04	R\$ 2.926,96
TOTAL RETROATIVO A SER PAGO:			R\$ 12.512,26



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CGCBM – EMG – DLF
CENTRO DE CONTRATOS (Florianópolis)

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LUL511L2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ ANANIAS CARNEIRO (CPF: 004.XXX.699-XX) em 04/06/2025 às 16:46:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNjYxOF8yNjY1MF8yMDIyX0xVTDUxMUwy> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00026618/2022** e o código **LUL511L2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.